



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 441/2009

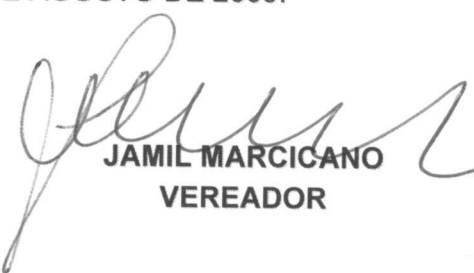
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que determine o setor competente da Administração Municipal a realizar estudos necessários visando a implantação de **“bolsões de estacionamento para motocicletas”** nas ruas; Pinduca, XV de Novembro e Cap. Cardoso de Mello (em frente ao Banco do Brasil).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da cidade e dos Bairros que utilizam o estacionamento regulamentado (Zona Azul) para ali deixarem seus carros, mas muitas vezes, a vaga para carro se encontra preenchida por uma única motocicleta, e, com a implantação dos **“bolsões”**, as motocicletas teriam um estacionamento próprio e os carros também, permitindo assim para que a polícia militar e guarda municipal façam a autuação, quando necessária.

Com a implantação desses **“bolsões”** muitos dissabores serão minimizados, além do fato de que dará uma melhor dinâmica e fluxo ao caótico trânsito.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR



Vereador:
Jamil Marcicano – DEM
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Secretaria Administrativa
recebido: 10/08/09
Mário Albuquerque
assessor legislativo